

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 29/04/2019 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON B. FIRMINO NETO**, o **Sr. LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SMTU, CDL/MANAUAS, MANAUSTRANS, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS/SEMSA** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 24.04.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 217/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 1302/2019**

**INTERESSADO: WILSON NONATO RABELO FILHO**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Rio Canauru, nº 30, Condomínio Senador João Bosco II - São José Operário, **FLEXIBILIZANDO** os parâmetros de afastamento frontal e taxa de permeabilidade, desde que o interessado atenda as demais pendências apontadas pela DIAP.

Que seja assinado o carimbo de área *non aedificandi* (adendo do SINDUSCON/AM).

Ausência: SEMINF e CREA/AM.

**2. DECISÃO N.º 218/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 10143/2018**

**INTERESSADO: KAMILA VIOLETA SILVA DE MATOS**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua 23, nº 838, Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro, em consonância ao Parecer nº 0064/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, desde que a interessada:

i. Sinalize uma vaga de idoso e uma vaga de PNE;

ii. Que as três vagas não estejam sobre o passeio público, com a devida confirmação do IMPLURB; e

iii. Apresente anuência dos moradores nos termos da legislação.

Não haverá cobrança da Outorga Onerosa, considerando que a parte interessada comprova na folha 12 que se trata de uma Micro Empresa, assim amparada pela Lei Complementar nº 014, de 17 de janeiro de 2019.

Ausência: SEMMAS, SINDUSCON/AM, CMM, SEMINF e CREA/AM.

Os demais conselheiros presentes acompanharam o voto da relatora primordial.

**3. DECISÃO N.º 219/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 6710/2018**

**INTERESSADO: ANTONIO DAS GRACAS LOIOLA FRANCA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua 42, nº 02 — Cidade Nova, para as atividades pleiteadas, com o devido pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo, **condicionada ao cumprimento dos dois itens apontados pela Gerência de Levantamento Técnico do IMPLURB (fls. 97-98)**, em especial a instalação da gaiola, obedecendo o Art. 40, §3º da Lei nº 1.838/14 – Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Manaus, que proíbe para todos os casos a utilização do passeio público para locação de gaiolas.

Ausência: SEMMAS, SINDUSCON/AM, CMM, SEMINF e CREA/AM.

**4. DECISÃO N.º 220/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 1089/2019**

**INTERESSADO: FHL ENGENHARIA LTDA EPP**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rio Tapi, 375, Sto. Agostinho, Parque Residencial Aruanã – Compensa, em perfeita sintonia com o Parecer 0165/2019 – CTPCU, reenquadrando as atividades secundárias para TIPO 2, reforçando que o Requerente deve somente utilizar o local para atividades administrativas, com cobrança de Outorga Onerosa, nos termos do já citado Parecer da CTPCU.

Ausência: SEMINF.

Os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator primordial.

Também foram registradas as seguintes diligências:

**5. DESPACHO N.º 27/2019**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007455**

**INTERESSADO: COMPANHIA DE GAS DO AMAZONAS - CIGAS**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** à Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL/MANAUS), ratificando nossa solicitação de 16/05/2018, uma vez que apenas a Secretaria Municipal de Finanças — SEMEF se manifestou com relação ao processo, em relação aos impactos Econômicos e Sociais no decorrer da obra, uma vez que a área do projeto é composta, também, por inúmeros estabelecimentos comerciais, trazendo inevitável impacto nas suas atividades, cujo prazo de conclusão está indefinido, como ressalta o requerente em sua solicitação (pg.4) que:

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

"Ressaltamos que o Cronograma para execução da obra, é apenas uma previsão, podendo estar sujeito a alterações, que serão informadas com antecedência."

Após a análise, voltem-se os autos para nova análise e voto.

**6. DESPACHO Nº 28/2019**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007456**

**INTERESSADO: COMPANHIA DE GAS DO AMAZONAS - CIGAS**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** à Procuradoria Geral do Município (PGM) para que se manifeste sobre a decisão tomada por este CMDU, se extrapola sua competência legal e mérito da contestação apresentada (Fls. 495-509).

Após a análise, voltem-se os autos para nova análise e voto.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 30 de abril de 2019.

**TELAMON FIRMINO NETO**

Presidente do CMDU

**LAURENT TROOST**

Assessor do CMDU

**CARMEM ROSA SOEIRO ABREU**

Conselheira Suplente Representante da PGM

**STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA**

Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

**FRANK DO CARMO SOUZA**

Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA  
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Suplente Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA  
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR  
Conselheiro Titular Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA  
Conselheira Titular Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUAS

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**JEAN FARIA DOS SANTOS**  
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

**ROMERO REIS**  
Conselheiro Suplente Representante da ADEMI/AM

**MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

**ANA LUIZA SOUZA FARIA LACERDA**  
Conselheira Suplente Representante da Casa Civil

**ORLEILSON CAVALCANTE AMAZONAS**  
Conselheiro Suplente Representante da Visa Manaus/SEMSA

**ARTEMIZA SOUZA E SOUZA**  
Secretária do CMDU